

Decreto Legislativo n.º 29/81

O Presidente da Câmara Municipal
de Arcos, Estado do Espírito San-
to, no uso de suas atribuições
legais,

Decreto:

(Sorte)

art. 1º - Auto oficial por 3 (três) dias, na Câmara Municipal de Aiceuz, pelo falecimento do genitor do Venador Carlos Roberto Bermudes Rocha, ocorrido no dia 23 de setembro do corrente ano.

art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aiceuz, 23 de setembro de 1981.

Raynil
José Domingos Paupinelli
Presidente de Câmara